



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N° 09/CTGC DE 02 DE AGOSTO DE 2017

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL – 2017/2

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA CENTRO, nomeado pela Portaria n° 828, de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para preenchimento de vagas em **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem oferecidos pelo *Campus Taguatinga Centro* no **2º semestre de 2017**, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas disponíveis em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	02/08/2017
Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para os cursos: Musicalização ao Violão Iniciação 1 e 2.	07/08/2017 Segunda-feira
Previsão de início das aulas	08/08/2017 Terça-feira
Previsão de convocação de lista de espera ou chamada para preenchimento das vagas remanescentes (se houverem).	08/08/2017 Terça-feira

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos:

Curso	Carga Horária	Horas-aula (h/a)	Duração (Semestres)	Turno/dias das aulas	Total de Vagas	Ato Autorizativo
Musicalização ao Violão Iniciação 2	60	72	1	Terças-feiras 14h30 às 17h30	25	Parecer N° 20/2017 DGTC
Musicalização ao Violão Iniciação 1	60	72	1	Quartas-feiras 14h30 às 17h30	25	Parecer N° 20/2017 DGTC
Musicalização ao Violão Iniciação 1	60	72	1	Quartas-feiras 19h às 22h	25	Parecer N° 20/2017 DGTC
Musicalização ao Violão Iniciação 1	60	72	1	Quintas-feiras 14h30 às 17h30	25	Parecer N° 20/2017 DGTC
Número Total de Vagas					100	



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.
- 2.3. Informamos, ainda, que todos os cursos terão duração de um semestre, não sendo possível realizar a continuação dos mesmos nas condições deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) **Curso Violão Iniciação 1:** Ter no mínimo o Ensino Fundamental completo e **possuir violão em condições de uso apresentando o ANEXO I preenchido no ato da matrícula.**
- c) **Curso Violão Iniciação 2:** Ter no mínimo o Ensino Fundamental completo e possuir certificado em cursos de Violão de no mínimo 60 horas e **possuir violão em condições de uso apresentando o ANEXO I preenchido no ato da matrícula.**

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme itens 2 e 3 deste edital, e obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas disponíveis serão preenchidas por **ordem de chegada dos candidatos, enquanto houver vagas, que receberão uma senha com nome do curso escolhido;**
- b) após receber sua senha, o candidato deve aguardar em local indicado até ser chamado para a triagem que será realizada na recepção do *Campus* Taguatinga Centro, onde será conferido se o candidato atende aos requisitos do edital a partir da apresentação da documentação comprobatória conforme item 4.3;
- c) o candidato que atender aos requisitos deste edital será encaminhado para matrícula;
- d) a matrícula poderá ser efetivada pelo candidato até às **17h deste mesmo dia** no Registro Acadêmico do *Campus* Taguatinga Centro;
- e) após receber a senha, os interessados que tenham direito a atendimento preferencial comprovado (**peças com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme artigo 1º da lei 10.048/2000**), serão chamados para atendimento imediato na triagem, independente do número da senha que lhe tenha sido atribuída;
- f) **caso o candidato não atenda aos requisitos previstos neste edital para a matrícula, este será eliminado do presente processo seletivo e a vaga disponibilizada para os interessados inscritos na lista de espera;**
- g) será constituída lista de espera com a inscrição de candidatos a ser realizada presencialmente no *campus* Taguatinga Centro, **no limite da mesma quantidade de vagas do curso**, mediante apresentação de documento de Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- h) a inclusão do nome do candidato em lista de espera poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia);
- i) a convocação de candidatos da lista de espera para preenchimento de vagas remanescentes, conforme ordem de inscrição na referida lista, ocorrerá por meio de edital a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>, a partir da data prevista no cronograma constante no item 1.1 deste edital, até que encerrem-se as vagas;
- j) no caso de não serem preenchidas todas as vagas por número insuficiente de candidatos, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para matrículas por meio de chamada publicada no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>, conforme cronograma previsto no item 1.1 deste edital;
- k) a distribuição de senhas ocorrerá a partir das 8h do dia de matrícula, conforme item 1.1 do edital.

4.2. As matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, ou enquanto houver vagas, em consonância com o item 2.1 do edital.

Local	Datas	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga Centro	07/08/2017	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício <i>Spazio Duo</i> (mesmo prédio da Academia <i>Smart Fit</i> e do Restaurante <i>Sushi Loko</i>). O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul.	08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00.

4.3. **Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 3 deste edital:**

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Uma foto 3x4 recente;

4.4. **Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.**

4.5. **A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.**



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares feitas pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício <i>Spazio Duo</i> (mesmo prédio da Academia <i>Smart Fit</i> e do Restaurante <i>Sushi Loko</i>). O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul.	2196-2050

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 02 de agosto de 2017.

Original Assinado

Germano Teixeira Cruz
Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro
Portaria nº 828, de 02 de setembro de 2015.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Anexo I

Eu _____

com o Documento de Identidade _____ Nº _____ declaro que possuo um violão em condições de uso que será utilizado nas aulas do curso de Musicalização ao Violão (Iniciação I e II).

Brasília _____ de _____ de 2017